

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 55410 Bigode Grosso x Van Gogh

Solicitante: CRIADOURO CELEBRIDADE. **Solicitado para:** Celebridade

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre Bigode Grosso e Van Gogh?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 12/14/2016

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: Bigode Grosso

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): IBAMA OA 3.0 139838

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X131782

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Celebridade

Nome: Van Gogh

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): IBAMA 03/04 3.0 030011

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X108170

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Gilmar Rangel

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Bigode Grosso / Filho em Questão (alelos)		Van Gogh / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	28	33	1,584
Oa7	68	-	68	-	5,294
Oa26	63	53	33	63	3,750
Oa35	203	-	98	203	15,000
UN5	15	25	15	25	23,023
UN7	30	-	25	30	2,019
UN10	20	30	20	-	1,500
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	20	25	1,286
UN15	5	-	5	10	1,216
UN19	30	35	30	45	1,125
UN21	20	45	20	30	1,625
UN30	55	95	55	105	7,500
UN34	60	-	60	-	6,923
UN38	25	-	25	-	90,000
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?		Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não		99,999990%.		541.704.931,14*	99,999998%

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999990%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 541.704.931,14. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como IBAMA 03/04 3.0 030011 (Van Gogh) e o doador da amostra identificado como IBAMA OA 3.0 139838 (Bigode Grosso) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral